



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2022
UASG Gerenciadora: 160023 - 10ª Companhia de Engenharia de Combate
UASG Não Participante: 160179 – 3º Centro de Geoinformação
Processo Pregão nº: 64408003110202247
Processo Administrativo nº 060/23/3º CGEO**

Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios

Favorecidos:

**PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.146.659/0001-35
Valor (R\$): 2.295,00**

Valor Global (R\$): 2.295,00

**Exercício 2023
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 060/23/3º CGEO, referente à aquisição de gêneros alimentícios - Pregão (SRP) nº 11/2022 – UASG: 160023 – 10ª Companhia de Engenharia de Combate, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 23 – Aprov/4ªSeção/3º CGEO, de 7 de março de 2023.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 23 – Aprov/4ªSeção/3º CGEO, de 7 de março de 2023;
- 2023NC402902/COEX; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 14 de março de 2023.


Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 060/23/3º CGEO

Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03
Nota de Crédito	30
Despacho do Ordenador de Despesas	31
Extrato da Ata do Pregão – Itens Empenhados	32
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	34
Nota de Empenho	39



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

03
[Assinatura]

Olinda-PE, 07 de março de 2023.

Requisição nº 23 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO

Do **Chefe do Aproveitamento**

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: **aquisição de material**

Anexo: Autorização do fornecedor e cotação de preço

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material de consumo.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, como **UG NÃO PARTICIPANTE**, do **Pregão 11/2022 UASG 160023 – 10ª CIA DE ENGENHARIA DE COMBATE** nas especificações e quantitativos abaixo:

35.146.659/0001-35 – PF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND FRN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
48	CARNE PROCESSADA, LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, ORIGEM SUÍNA, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	Kg	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
TOTAL					R\$ 2.295,00

Tipo de empenho: () Ordinário (X) Global () Estimativo

[Assinatura]
[Redação]

Chefe do Aproveitamento

Proc. 60
n.º 20

04
[Handwritten signature]
E

DESPACHO DO CHEFE DA 4ª SEÇÃO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<p>A referida solicitação de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: E6SUPLJA1QR, ND: 339030, NC: 2023NC402902 de 03 Fev 23.</p> <p>Em 30 de MAR de 2023.</p> <p><i>[Redacted signature]</i></p> <p>Chefe da 4ª Seção</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 30 de 03 de 2023.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p>Ordenador de Despesas do 3º CGEO</p>

Fl. 05
[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Olinda-PE, 03 de março de 2023.

Ofício nº 16 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO

Ilmo Sr

Responsável pela Empresa PF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Avenida Gonzaga Maranhao, 539, CAJUEIRO SECO – JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, 54330-195

Assunto: **aceite de fornecimento por meio de adesão ao pregão eletrônico nº 11/2022 – UASG 160023**

Ilmo Sr Responsável pela Empresa PF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,

1. Esta Organização Militar tem interesse em realizar a aquisição de materiais alimentícios para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento deste Centro, para entregar em Olinda-PE.

2. Diante do exposto, solicito informar se essa empresa aceita fornecer nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 160023 – 10ª CIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FRN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
48	CARNE PROCESSADA, LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, ORIGEM SUÍNA, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	Kg	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
TOTAL					RS 2.295,00

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
[Redacted area]

Chefe do Aprovisionamento

PF Comércio de Alimentos Ltda

Ofícios/nº

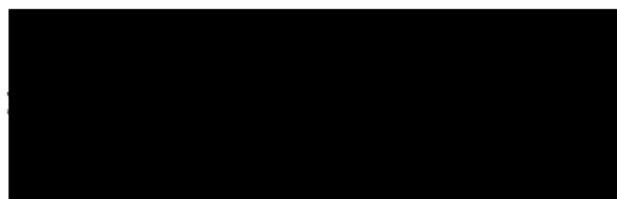
Autorização de adesão ao: 3º Centro de Geoinformação.

Ref: Pregão SRP Nº 11/2022 UASG: 160023 – 10ª CIA de Engenharia e Combate.

A empresa **PF Comércio de Alimentos Ltda**, vem por meio deste Ofício, autorizar ao 3º Centro de Geoinformação, a aderir o item 48, da ata do pregão 11/2022 UASG: 160023 10ª CIA de Engenharia e Combate, conforme solicitado.

Atenciosamente;

Jaboatão dos Guararapes-PE, 03 de março de 2022.



Av. Gonzaga Maranhão, Nº 539, Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes-PE
Cep: 54.330-195 – CNPJ: 35.146.659/0001-35 – Fone: (81) 99545-4118
Email: fjscomercio@gmail.com



FI 07
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo para atender às necessidades do setor de Aprovisionamento do 3º Centro de Geoinformação.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da aquisição de material de consumo e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, considerando as demandas de exercícios anteriores, esta UG necessita dos quantitativos, conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

35.146.659/0001-35 – PF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND FRN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
48	CARNE PROCESSADA, LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, ORIGEM SUÍNA, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A)	Kg	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
TOTAL					R\$ 2.295,00

Quartel em Olinda-PE, 07 de março de 2023.

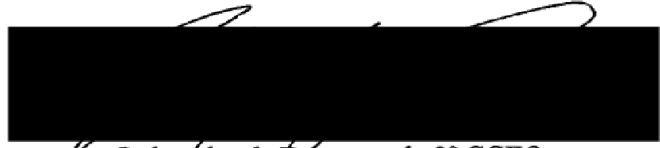
[Assinatura]
[Redação]

Fiscal Administrativo

FI 08
[assinatura]

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de Despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar utilizando o Pregão (SRP) nº 11/2022, UASG: 160023 – PREGÃO 11/2022 UASG 160023 – 10ª CIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, como UG não participante.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

FI 09




**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 (CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA
 POLY COELHO)**

**TERMO DE REFERÊNCIA
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022
 (COMPRAS)
 (Processo Administrativo n. 64408.003110/2022-47)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **gêneros alimentícios** para suprir as necessidades para confecção das etapas diárias de refeição para o 3º Centro de Geoinformação – Olinda/PE, conforme condições:

TABELA 1: Local de entrega: Avenida Joaquim Nabuco, 1687, Guadalupe- Olinda-PE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
48	447702	CARNE PROCESSADA, LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, ORIGEM SUÍNA, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO	Kg	R\$ 27,94	100	2.794,00
VALOR GLOBAL (R\$):						2.794,00

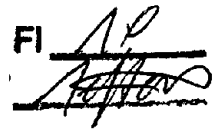
1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **parte integrante do presente processo.**



FI 

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **parte integrante do presente processo.**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega será contado em dias corridos, sendo 7 (sete) dias corridos para hortifrutigranjeiros e 10 (dez) dias corridos para os demais itens, contados a partir do recebimento do pedido, através de correio eletrônico indicado pela Contratada e cadastrado no SICAF, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade da contratante, no seguinte endereço:

6.1.1. **Para os itens que constam na TABELA (deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285.**

6.1.2. **Os bens deverão ser entregues dentro do horário de expediente da contratante, de segunda a quinta-feira a partir das 07:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h. Na sexta a partir das 07:00h às 11:00h.**

6.1.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, por um integrante da equipe de recebimento de QR, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta do certame ou no Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro (CACEB) - anexo a este processo, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2.1.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 6 (seis) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



6.2.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 8.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.6. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.
- 8.1.7. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.
- 8.1.8. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.
- 8.1.9. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - 11.1.1. O recebimento de material de valor a 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ou considerado de alta complexidade será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 11.1.2. (INCLUSÃO) O recebimento de material de valor igual ou inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) poderá ser confiado ao Encarregado do Setor de Material da Organização Militar ou a uma comissão, nos mesmos termos do item anterior.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



Fl. 15
~~15~~

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.3. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.3.1. Conforme disposto no artigo 56, da Lei nº 8.666, de 1993, esta Organização Militar não opta por garantia de execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, igual ao prazo de validade do material, quando for o caso.

14.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

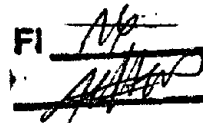
15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

FI 

- 15.2.2. **Multa moratória** de **1%** (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;
- 15.2.3. **Multa compensatória** de **10 %** (**dez** por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.5. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos; e
- 15.2.6. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem 16.2.6 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.4, 16.2.5 e 16.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.6. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.7. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.7.1. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



FI Ag

15.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, devendo apresentar notas fiscais que suportaram a contratação, caso seja conveniente a critério da contratada.

16.2.2. Declarar na proposta as características do item e seus critérios de entrega e recebimento.

16.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.4. As regras de desempate entre propostas estão discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação será de R\$ 2.794,00 (dois mil, setessentos e noventa e quatro reais)

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Fl. 18
~~17~~

Olinda-PE, 07 de março de 2023.

[Redacted]

Chefe do Setor de Aprovisionamento

[Redacted]

Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

[Redacted]

Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

FI 19
[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Carne processada, linguiça, tipo calabresa, origem suína, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado (a). local de entrega: olinda/pe do setor de aprovisionamento, do 3º centro de geoinformação (3º cgeo).

Equipe de Planejamento da Aquisição: [REDACTED]

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de carne processada, linguiça, tipo calabresa, origem suína, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado (a) é necessária tendo em vista fornecer estes produtos para o setor de aprovisionamento do 3º cgeo ofertar para toda a tropa deste centro.

A grande importância do fornecimento de carne processada, linguiça, tipo calabresa, origem suína, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado (a), pelo Setor de Aprovisionamento visa atender adequadamente os militares, fornecendo os insumos necessários para o bem-estar dos mesmos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas a partir do planejamento do Setor de Aprovisionamento para seu efetivo com margem de segurança.

[Handwritten signature]

20
[Handwritten signature]

4. ESTIMATIVAS DE PREÇO

O preço estimativo foi definido pelo **PREGÃO 11/2022 UASG 160023 – 10ª CIA DE ENGENHARIA DE COMBATE**, combinado a verificação de preços no painel de preços através do site compras governamentais e UASG as quais fizeram aquisições similares.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A natureza e dimensões da compra, composto por itens que fornecem maior variedade alimentar e bem estar aos militares, leva a crer que seja viável executar parcelamento desta compra devido ao grande volume do item.

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável com vistas a oferecer a carne processada, linguiça, tipo calabresa, origem suína, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado (a), de necessidade primária, do setor de provisionamento do 3º cgeo.

A ATA da **10ª CIA DE ENGENHARIA DE COMBATE**, na referida **UASG 160023 – 10ª CIA DE ENGENHARIA DE COMBATE** – Comando do Exército traz vantajosidade à administração pública, por ser o menor valor custo benefício encontrado após uma ampla pesquisa de preços no mercado e nos sites de compras governamentais, além de ser logisticamente viável, acelerando a entrega dos materiais.

Olinda-PE, 07 de março de 2023

[Redacted signature]

Chefe do Setor de Provisionamento

[Redacted signature]

Aux. do Setor de Provisionamento

[Redacted signature]

Fiscal Administrativo

9A
[Handwritten signature]

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O principal risco que compromete o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação é manter o Setor de Aprovisionamento desprovido de itens que melhoram o atendimento aos militares, o que poderá provocar danos ao bem-estar dos mesmos, refletindo na sua qualidade de trabalho.

O risco, podemos classificar como alto. Todavia, a não oferta de carne processada, linguiça, tipo calabresa, origem suína, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado (a), inviabilizaria o adequado fornecimento de alimentação deste centro.

O risco, classificado como alto, é considerado inaceitável, não havendo na verdade, nenhuma ação que possa prevenir o risco, a não ser a realização da compra a ser contratada.

O responsável pelo risco é o chefe do Setor de Aprovisionamento e, solidariamente, à Fiscalização Administrativa deste Centro.

Olinda-PE, 07 de março de 2023

[Redacted signature]

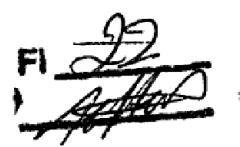
Chefe do Setor de Aprovisionamento

[Redacted signature]

Aux. do Setor de Aprovisionamento

[Redacted signature]

Fiscal Administrativo

FI 

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 23 - Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 07 MAR 2023

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Aprovisionamento do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
		Chefe do Setor de Aprovisionamento

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
x	I. Painel de Preços
	II. Contratações similares de outros entes públicos
	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - () Sim (x) Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
-	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
-	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
-	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
-	c) endereço e telefone de contato; e
-	d) data de emissão.
-	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação
-	-	-
-	-	-
-	-	-

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)



Fl. 23
1

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia		
Média	x	Mediana
		Menor Valor

b. A metodologia aplicada foi a **Mediana** - (x) Sim () Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (x) Sim () Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados

(Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - () Sim (x) Não () Não é caso.

Justificativa
A pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados, pois houve desconsideração dos preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Olinda-PE, 07 de março de 2023.



Chefe do Aproveitamento



FI 24
[assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Mapa Comparativo referente à Parte Requisitória nº 23/2023 – Setor de Aprovisionamento

1. Objeto: Aquisição de material de Consumo. através de adesão, para atender as necessidades do serviço de provisionamento.

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	1	2	PREÇO MÉDIO ESTIMADO (RS)
48	carne processada, linguiça, tipo calabresa, origem suína, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado (a)	Kg	100	R\$ 18,60	R\$ 57,00	R\$ 37,80

1 – www.paineldeprecos.com.br

2 – Pesquisa em site.

3. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:

- Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Painel de Preços)
- Impressos obtidos na cotação de preços em sites.

Olinda, PE, 07 de março de 2023

[assinatura]

Chefe do Setor de Aprovisionamento

MÉDIA **R\$ 20,75**
 MEDIANA **R\$ 18,60**
 MENOR **R\$ 0,205**

FILTROS APLICADOS

Descrição **EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)** Descrição Complementar **EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**

Quantidade total de registros: 621

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASS	Data da Compra
00008/2021	00116	Pregão	447702	EMBUTIDO		EMBALAGEM 1,00 KG	3.250	R\$0,205	QUELEN FERNANDES DA ROSA	COMANDO DO EXERCITO	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	08/06/2022
00003/2022	00093	Pregão	447702	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	5.625	R\$2,05	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	20/05/2022
00005/2022	00035	Dispensa de Licitação	447702	EMBUTIDO		EMBALAGEM 500,00 G	210	R\$4,80	ANA MARIA TEIXEIRA 57575452168	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194063 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES/AM	07/10/2022
00012/2022	00081	Pregão	447702	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	7.500	R\$5,95	JIRENALDO DA COSTA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	14/12/2022
00018/2022	00027	Pregão	447702	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	8.000	R\$6,05	COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA	DISTRITO FEDERAL	925164 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	08/08/2022
00012/2022	00196	Pregão	447702	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	2.500	R\$6,49	JIRENALDO DA COSTA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	14/12/2022
00024/2022	00124	Pregão	447702	EMBUTIDO		EMBALAGEM 300,00 G	450	R\$7,46	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	31/10/2022

00004/2022	00112	Pregão	447702	EMBUITIDO	EMBALAGEM 300,00 G	450	R\$7,48	MANAIM COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	30/03/2022
00003/2022	00037	Pregão	447702	EMBUITIDO	EMBALAGEM 2,50 KG	2.000	R\$9	NBJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983023 - PREFEITURA M. DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA	16/02/2022
00011/2022	00253	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 70	70	R\$9	VILMA REGINA NUNES MARTINS 07619087656	ESTADO DE MINAS GERAIS	985229 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO	09/06/2022
00007/2022	00183	Pregão	447702	EMBUITIDO	EMBALAGEM 1,00 KG	91	R\$9,35	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	28/04/2022
00014/2021	00274	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 500	500	R\$9,70	JIRENALDO DA COSTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	02/02/2022
00005/2022	00030	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 150	150	R\$9,99	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	03/08/2022
00012/2022	00029	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 28.155	28.155	R\$11	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIANTE ALEXANDRINO	21/12/2022
00040/2022	00028	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 3.750	3.750	R\$11	M L DA ROCHA SERVICOS COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE MANAUS	16/08/2022
00011/2022	00079	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 2.800	2.800	R\$11	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	28/09/2022
00001/2021	00128	Pregão	447702	EMBUITIDO	GRAMA 420	420	R\$11,10	VERTEENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO	16/02/2022
00025/2022	00014	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 4.753	4.753	R\$11,25	ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - BASE AÉREA DOS AFONSOS	09/11/2022
00025/2022	00015	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 1.000	1.000	R\$11,25	ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - BASE AÉREA DOS AFONSOS	09/11/2022
00005/2021	00116	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 600	600	R\$11,39	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTAÉREA	02/03/2022
00073/2022	00013	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 1.800	1.800	R\$11,40	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GABR- GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASIL/AVDF	30/11/2022
00014/2022	00044	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 6.000	6.000	R\$11,50	ROFARIO MAIS ALIMENTOS IMPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791800 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ	01/11/2022
00013/2021	00118	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 800	800	R\$11,50	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA VARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	10/08/2022
00065/2022	00055	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 7.200	7.200	R\$11,52	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	18/10/2022
00002/2022	00067	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA 500	500	R\$11,60	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA	22/11/2022

05004/2021	00009	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	425,666	R\$11,69	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	20/05/2022
00012/2022	00016	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	4,675	R\$11,80	RIFORIO MAIS ALIMENTOS IMPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	06/01/2023
00047/2021	00111	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	7,500	R\$11,85	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	06/04/2022
00013/2021	00008	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	6,880	R\$11,85	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAS ILHA DO GOVERN./RJ	07/07/2022
00047/2021	00112	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	2,500	R\$11,85	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	06/04/2022
00013/2021	00009	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	650	R\$11,85	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAS ILHA DO GOVERN./RJ	07/07/2022
00011/2021	00023	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	5,278	R\$11,8984	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	18/02/2022
00040/2022	00027	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	11,250	R\$11,90	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	16/08/2022
00010/2022	00009	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	1,437	R\$11,90	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	21/02/2022
00095/2022	00020	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	4,860	R\$11,99	ROJAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	29/12/2022
00009/2022	00161	Pregão	447702	EMBUITIDO	EMBALAGEM 1,00 KG	2,500	R\$12	VIDARRAS - COMERCIAL DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	23/12/2022
00096/2022	00026	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	300	R\$12	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAUNA	26/12/2022
00095/2022	00021	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	1,620	R\$12	ROJAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	29/12/2022
00012/2022	00077	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	525	R\$12	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	06/01/2023
00001/2022	00033	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	12,630	R\$12	LKB COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	782802 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR	01/04/2022
00003/2022	00072	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	300	R\$12	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765706 - SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO	04/10/2022
00001/2022	00008	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILLOGRAMA	4,313	R\$12,09	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	21/02/2022

00006/2022	00068	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA	600	R\$12,15	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B 1 L	29/07/2022
01139/2021	00033	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA	3.800	R\$12,17	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762300 - COLEGIO NAVAL	25/01/2022
00024/2022	00139	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA	10.800	R\$12,24	MULTIPLIQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO	20/06/2022
00024/2022	00140	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA	3.600	R\$12,24	MULTIPLIQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO	20/06/2022
00004/2022	00141	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA	1.100	R\$12,24	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	23/09/2022
00004/2022	00142	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA	3.300	R\$12,25	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	23/09/2022
00003/2022	00097	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA	500	R\$12,35	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	17/11/2022
00032/2022	00030	Pregão	447702	EMBUITIDO	QUILOGRAMA	1.530	R\$12,40	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO/RJ	153166 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	20/05/2022



EXCELENCIA EM CARNES

Categorias ▼ Procurar no site

HOME

OFERTAS

HISTÓRIA

PRODUTOS

CORTES

NOTÍCIAS E RECEITAS

CONTATO

BOVINOS

BURGER

SUJINOS

CORDEIROS

AVES

WAGYU

KITS

Início / Linguiça Calabresa - 1 Kg R\$ 57,00 KG

LINGUIÇA CALABRESA - 1 KG R\$ 57,00 KG

Avaliar produto

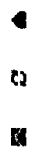
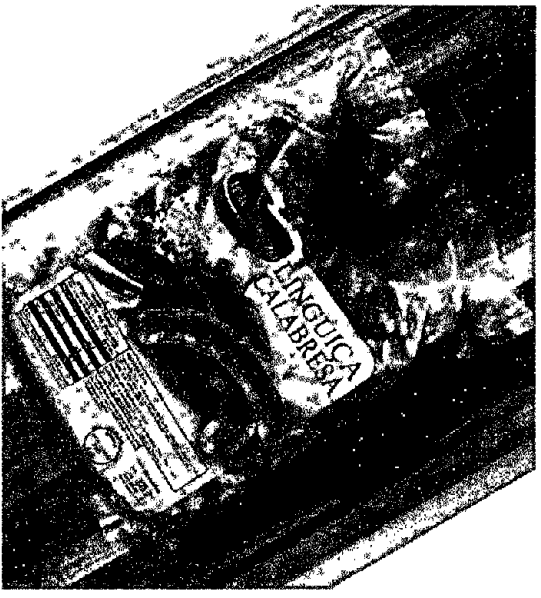
Disponível: Em Estoque

R\$57,00

A.A.PESO VARIÁVEL.A.A

Preço varia de acordo com o peso medido no envio

Linguiça calabresa levemente apimentada, saborosa ótima para seu churrasco. Pacotes de aproximadamente 1kg (cong)



Olá! Posso te ajudar?



X

F1

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

03/02/23 09:45

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 03Fev23 VALORIZACAO : 03Fev23 NUMERO : 2023NC402902

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

FI 30
A/H/O

OBSERVACAO

(048413-3° CGEO)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN23(OBS REGRAS BT30.410-01).R\$5,45.22D.04M.194H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP12050,11 ;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1466,05;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	91.576,35

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 03Fev23 08:43



31
[assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 23 – Aprov/4ªSeção/3º CGEO, de 7 de março de 2023, conforme Pregão (SRP) nº 11/2022 – UASG: 160023 – 10ª Companhia de Engenharia de Combate, como UG Não Participante.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a aquisição de gêneros alimentícios.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 38 da Lei 8666/93, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/COEX – (048413-3o CGEO)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1a PRV MAR-JUN23(OBS REGRAS BT30.410-01).R\$5,45.22D.04M.194H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO. SALDO NA PRV:RP12050,11 ;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1466,05;ADNT,00. – (Subelemento 07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) - PTRES 171397 - Fonte 1000000000 - ND 339030 – UGR 160504 - PI E6SUPLJA1QR.

Olinda-PE, 14 de março de 2023.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

➤ CONSULTA ATA DE PREGÃO

160023.112022 .324145 .4355 .18758235



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Companhia de Engenharia de Combate

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 152 de 11/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64408003110202247, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados e hortifrutigranjeiros), carvão vegetal, acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, materiais descartáveis, em atendimento às demandas do Serviço de Aprovisionamento da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE e Unidade Gestora Participante.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Achocolatado

Descrição Complementar: Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.000

Unidade de fornecimento: Caixa 200,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7400

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 4.000 Caixa 200,00 ML .

Item: 2

Descrição: Achocolatado

Descrição Complementar: Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,8200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

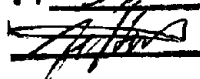
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,4900 e a quantidade de 300 Embalagem 1,00 KG .

Item: 3

Descrição: Achocolatado

Descrição Complementar: Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional

FI 33


Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: DIVERSOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vagem Macarrão						
181	<u>Condimento</u>	Molho	60	R\$ 2,3300	R\$ 2,3200	R\$ 139,2000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: DIVERSOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alecrim, Apresentação: Natural						
182	<u>Condimento</u>	Molho	130	R\$ 1,2800	R\$ 1,2600	R\$ 163,8000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: DIVERSOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manjerição, Apresentação: Natural						
183	<u>Verdura In Natura</u>	Molho	330	R\$ 1,4100	R\$ 1,4000	R\$ 462,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: DIVERSOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rúcula						
Total do Fornecedor:						R\$ 186.340,8500

35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Açúcar</u>	Embalagem 1,00 KG	90	R\$ 12,5300	R\$ 11,9900	R\$ 1.079,1000
Marca: PETRIBU ESPECIALE Fabricante: PETRIBU ESPECIALE Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.						
5	<u>Açúcar</u>	Embalagem 1,00 KG	70	R\$ 8,4000	R\$ 6,4000	R\$ 448,0000
Marca: PETRIBU Fabricante: PETRIBU Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR DEMERARA, Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.						
30	<u>Biscoito</u>	Pacote 150,00 G	350	R\$ 5,9300	R\$ 4,6000	R\$ 1.610,0000
Marca: BONAMESA Fabricante: BONAMESA Modelo / Versão: Pacote 150,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, TIPO: CHAMPAGNE. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.						
45	<u>Frios</u>	Quilograma	650	R\$ 14,8300	R\$ 11,9500	R\$ 7.767,5000
Marca: CONFIANÇA Fabricante: CONFIANÇA Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE PROCESSADA, MORTADELA, ORIGEM SUÍNA, TIPO FRIOS, VARIEDADE: MORTADELA, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: SEM TOUCINHO EM CUBOS, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.						
48	<u>Embutido</u>	Quilograma	970	R\$ 27,9400	R\$ 22,9500	R\$ 22.261,5000
Marca: TONY Fabricante: TONY Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE PROCESSADA, LINGUIÇA, TIPO CALABRÊSA, ORIGEM SUÍNA, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.						
Total do Fornecedor:						R\$ 33.166,1000

40.820.403/0001-00 - LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO 05801297480

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>Água mineral natural</u>	Garrafa 500,00 ML	5500	R\$ 1,8600	R\$ 0,8500	R\$ 4.675,0000
Marca: REFRESQ Fabricante: ALAGOAS AGUA LTDA Modelo / Versão: SEM GÁS 500ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás,						
10	<u>Água Mineral Natural</u>	Copo 200,00 ML	3500	R\$ 0,9900	R\$ 0,7900	R\$ 2.765,0000
Marca: REFRESQ Fabricante: ALAGOAS AGUA LTDA Modelo / Versão: SEM GÁS 200ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás						
11	<u>Água Mineral Natural</u>	Garrafa 1,50 L	1700	R\$ 2,6400	R\$ 1,8900	R\$ 3.213,0000



FI 34
[Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 DUNS@: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/09/2023
FGTS Validade: 23/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/06/2023
Receita Municipal Validade: 23/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



FI 35
4/1/16

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 DUNS@: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
Data Aplicação: 09/12/2022
Número do Processo: 64215005055202297 Número do Contrato: 2021 NE 559 / 570
Descrição/Justificativa: Em acordo com o processo administrativo Nr 64215.005055/2022-97, Solução publicada no BI Nr 177 de 28nov22 do CPOR/R, descumprimento do prazo de entrega do material especificado no edital - 2021NE000559 / 2021NE000570

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Data Aplicação: 22/07/2021
Número do Processo: 64278008480202112 Número do Contrato: 2020NE800702
Descrição/Justificativa: A contratada atrasou em 49 dias a entrega dos gêneros alimentícios da Nota de Empenho 2020NE800702. Não apresentou recurso. O prazo para isso encerrou dia 20/07/21.

Relatório de Ocorrências Ativas

FI 36
7/11/2022

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Data Aplicação: 08/11/2022
Número do Processo: 64278016236202212 Número do Contrato: 2022NE000011
Descrição/Justificativa: O Sr Ordenador de Despesas do Comando do 1ª Grupamento de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, decide pela imposição da sanção administrativa de Advertência, por inexecução parcial do contrato, por entregar fora do prazo contratual o material constante do Empenho 2022NE000011, de 21 de fevereiro de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FI 37
[Handwritten signature]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2023 09:54:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.146.659/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 14/03/2023 09:54:16

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 35146659 Título: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Situação: Adimplente Total de Registros: 0

Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

[Handwritten signature]

* Registros incluídos há até 30 dias.